

EXTRATO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
POSSE-GO
CONTRATO: 001/2020
Nº PROCESSO: 201900006099731
UNIDADE ESCOLAR: SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO MOREIRA
DA SILVEIRA
CNPJ: 00.658.801.0001/49
CIDADE: MAMBAI
CONTRATADA: CONSTRUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
CNPJ: 27.820.642/0001-93
CIDADE: MAMBAI
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO
VALOR: R\$ 129.748,81
PORTARIA: 3976/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
OBJETO: VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/11/2020 até 18/10/2021
O PRESENTE CONTRATO TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA

Protocolo 262321

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006029821 Data: 07/05/2021
Nome : Comércio e Serviços Lev Ltda ME
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 143/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Comércio e Serviços Lev Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Fruto da Terra, no município de Chapadão do Céu-GO. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2021. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 2.567.066,03 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e três centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00190 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 04/10/2021 / Valor: R\$ 901.065,40. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2021.

Protocolo 262518

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, com sede na Rua Padre Domingos, nº 13 - Centro, Luziânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 010/2021; Proc. nº 2021.0000.601.7321. **Abertura: 08 de novembro de 2021, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Epaminondas Roriz, no município de Luziânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 588.110,36.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Luziânia, (61) 92005-4599, E-mail: regional.luziania@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de outubro de 2021.
Márcia Gomes da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 262449

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, com sede na Rua Padre Domingos, nº 13 - Centro, Luziânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 011/2021; Proc. nº 2020.0000.604.4222. **Abertura: 08 de novembro de 2021, às 14h30min;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz, no município de Luziânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 586.470,78.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Luziânia, (61) 92005-4599, E-mail: regional.luziania@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de outubro de 2021.
Márcia Gomes da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 262451

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.603.6381, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual Israel Amorim, no município de Iporá-GO. Empresas HABILITADAS:** 1- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 2- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Castro Construções, Incorporação e Serviço Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48 e 5- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29. **Empresa HABILITADA COM RESSALVA:** Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93. **Empresas INABILITADAS:** 1- Markize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21, 2- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77 e 3- Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97 por ferirem o Anexo I, do edital e 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, por ferir o item 5.8 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 262455

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 330/2021 - SEEL

O **Secretário De Estado De Esporte E Lazer**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576005125**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor Paulo Luiz Araujo Vieira, portador do CPF nº 002.176.421-28, ocupante do cargo de técnico em gestão pública para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento Arbitragem, para a realização da 3ª etapa do Circuito Mikasa de Futevôlei 2021 - MIKASA OPEN, e a servidora Lara Alves Cavalcante, portadora do CPF nº 043.990.831-07, ocupante do cargo de assistente administrativa para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do



objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário De Estado De Esporte E Lazer,
aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Protocolo 262348

**TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
028/2021**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, homologa a adjudicação referente ao Processo 202117576003322, Pregão 028/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO **Item nº: 1** - Água mineral natural; homologado à empresa: 04.694.478/0001-10 - LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP; valor unitário: R\$ 7,27 Valor Total: R\$ 22.537,00. **Item nº: 2** - ÁGUA MINERAL / 200 ML; homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Valor Unitário: R\$ 0,49 Valor Total: R\$ 7.350,00.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário

Protocolo 262519

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO CONTRATO 110/2021

Processo: 202100016000570. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Daten Tecnologia Ltda, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Vigência: 12 meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 284.895,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). Data/Outorga: 20/10/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 262244

EXTRATO DO CONTRATO 115/2021

Processo: 202100016019571. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Alternativa Comercial Científica Ltda EPP, CNPJ: 11.099.425/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais usados na segurança e proteção dos servidores. Vigência: 12 meses. Recurso: 161/Funesp. Valor total: R\$ 1.687.687,95 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data/Outorga: 20/10/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 262254

**EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO CUSD/CCER
GOV 331/19**

Processo: 201600011000179. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: Celg Distribuição S.A. - Celg D, CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 28.897,88 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); Data: 20/10/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 262195

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE n.º 016/2021

Processo nº: 202100016011480. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Techbiz Forense Digital, inscrita no CNPJ 05.757.597/0002-18. Objeto: Aquisição de Solução para coleta, processamento e apoio na análise de dados. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 197.161,91 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Fundamentação: inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 20/10/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 262194

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 15.444, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003010328, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5585733-74.2018.8.09.0051 (000022515813), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 7095/2021 - PGE (000022515662), no processo SEI nº 202100003010328, declarando o direito da 3º Sargento QPPM 31.778 CRISTIANE FRANCO DA COSTA, CPF nº 691.408.801-25 (000022683680), nos seguintes termos sintéticos:

“(…) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para declarar o direito a promoção da requerente, à graduação de cabo, retroativamente a data de 23 de dezembro de 2013, obedecendo a ordem de classificação, qual seja 122º lugar”;

Considerando a orientação complementar da PGE no ofício nº 9880/2021 - PGE (000024338603), nos seguintes termos: “Muito embora a decisão tenha feito referência à promoção de 23 de dezembro de 2013, consideramos que se trata de mero erro material. Dessa forma, em harmonia com o pedido da interessada, a fundamentação contida na sentença e o disposto na Lei n.º 17.866/2012, a promoção da requerente à graduação de Cabo QPPM deve retroagir a 25 de dezembro de 2013”;

Considerando que a militar supramencionada foi promovida à graduação de Cabo QPPM em 21 de maio de 2015, pelo